

ATO JUSTIFICATÓRIO
nº C.011.2018.00-2018

CONTRATANTE

Empresa: Confederação Nacional dos Municípios (CNM)
Gestor do Contrato: Marsden Paz

CONTRATADA

Empresa: Temper Engenharia e Comercio LTDA
Responsável: Edmirson José de Oliveira

RESUMO DO OBJETO

Contratação de empresa para manutenção preventiva do sistema de ar condicionado da CNM.
Sendo contemplado:

- Visita mensal para manutenção preventiva dos equipamentos;
- Para chamados emergenciais preços pré-estabelecidos;
- Execução dos serviços aqui propostos, incluindo o fornecimento de matérias de consumo básicos (estopa, querosene e graxa), mão de obra, impostos e encargos

Obs.: Enviar proposta sem fornecimento de peças e materiais reposição, pois estes serão fornecidos pela CNM.

CONTRATO

Número: C.011.2018.00-2018
Período: 12 (doze) meses | Início: 20/02/2018 | Término: 19/01/2019

JUSTIFICATIVA

Destaca-se que os serviços objeto da presente contratação são imprescindíveis para que se obtenha uma climatização eficiente, evitando-se danos aos equipamentos, bem como economia de energia elétrica, em razão da operação adequada do sistema.

A contratação atende o princípio da finalidade, uma vez que promove o escopo previsto no art. 2º do Regulamento de Compras e Contratações, inciso I: garantia da existência, da conservação ou a manutenção esmerada das atividades cotidianas da CNM.

O modo de seleção para a escolha da empresa foi definido conforme previsto no art. 17º, item II do regulamento de compras e contratações da CNM: concorrência, para a aquisição de serviços ou de trabalhos artísticos ou científicos.

O valor de mercado foi definido e calculado considerando os critérios previstos no regulamento de compras e contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 09 de fevereiro de 2018.

Curvelo Pasqualini Advogados
Revisão Jurídica

Deborah Zenkner
Supervisora Administrativa